



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 506/GP/16

Em, 17 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2140 de 17 de novembro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 932/2016

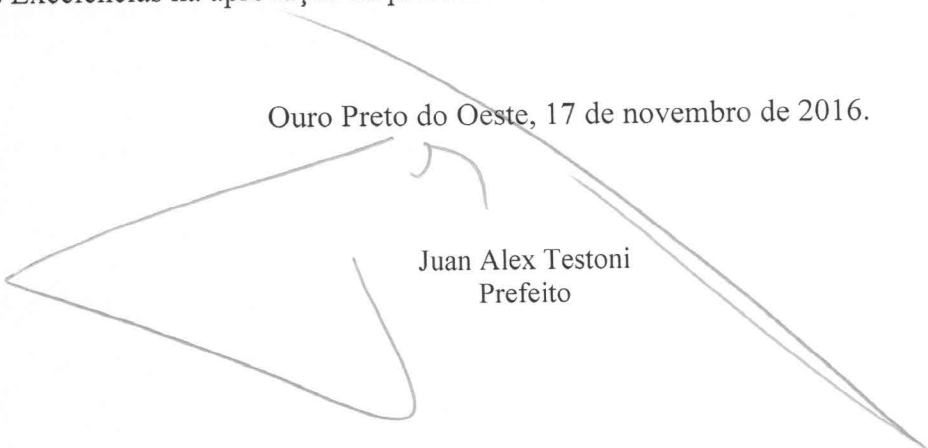
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2140 de 17.11.2016 que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 73.320,68 (Setenta e três mil trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) serão necessários para dar cobertura orçamentária de despesas com combustível para abastecimento de maquinários e veículos na execução de serviços de infraestrutura na zona urbana e rural do nosso Município. Segue anexo Memo. n. 246/SEMINFRA/2016 de 16.11.2016 e Memo. n. 295/GP/2016, disponibilizando orçamento.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 17 de novembro de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

PROJETO Nº 2140 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$73.320,68 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

482	04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	73.320,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

49	04.122.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	-23.320,68
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

477	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 17 de novembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

Memorando N ° 245/SEMINFRA/2016
Da: SEMINFRA
Para: SEMPLAF/DPO
Assunto: Remanejamento de Orçamento

Em, 16 de Novembro de 2016.

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, que seja alocado no orçamento da SEMINFRA o valor de 23.320,68 para que possamos efetuar o abastecimento de veículos e maquinários de nossa secretaria. Como a secretaria não dispõe desse recurso solicitamos que seja remanejada de outra secretaria para a execução do mesmo.

ALOCÇÃO:

Programação: 04.122.0001.2066.0000

Manutenção e conservação da frota

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Recursos: próprios

cód. red.: 482

Valor: 23.320,68

Justificamos tais solicitações, pois, a programática não possui orçamento suficiente para que a Secretaria efetue o abastecimento de maquinários, veículos e demais equipamentos de nossa secretaria, necessitamos do remanejamento para o bom andamento de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
CLINIO CARVALHO GOMES
Assessor Especial de SEMINFRA
Port 11.049 de 01/09/16

Luis Carlos Soares
Assessor Especial de SEMINFRA
Port 11.049 de 01/09/16

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em <u>17/11/16</u>
AS <u>9:02</u>

[Handwritten signature]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E.
MEIO AMBIENTE

Memorando nº 246/SEMINFRA/2016

Em, 16 de Novembro de 2016.

Da: SEMINFRA

Para: SEMPLAF/DPO

Assunto: Projeto de Lei/Remanejamento de Orçamento

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, Projeto de Lei para remanejamento do orçamento da SEMINFRA, para que possamos realocar os recursos nas programáticas abaixo especificadas:

REDUÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2063.0000 – **MANUTENÇÃO E**
CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEMINFRA;
Elemento de despesa: 4.490.52.00 – Equipamento e material permanente
Ficha: 477;
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

ALOCÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2066.0000 – **MANUTENÇÃO E**
CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEMINFRA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha: 482;
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Justificamos tais solicitações, pois, a programática não possui orçamento suficiente para que a Secretaria adquira combustíveis para abastecimento de maquinários e veículos dessa secretaria. Ressaltamos que tais procedimentos visam o bem-estar do bom andamento de nossos serviços.

Atenciosamente,

Luís Carlos Soares
Assessor Especial da SEMINFRA
Port 11.049 de 01/09/15

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em <u>17/11/16</u>
AS _____

[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 295/GP/2016

DO: Diretor Geral da Administração Pública
PARA: Dep. de Orçamento
Em, 17/11/2016

Em atenção ao Memorando nº 245/SEMINFRA/16, vimos disponibilizar orçamento conforme abaixo:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	FONTES RECURSO	CANCELAR
04.122.0001.2007	44.90.52	49	Próprio	23.320,68
			TOTAL	23.320,68

MOIZANIEL PEREIRA NIZA
Diretor Geral da Adm. Pública

CLENIOTON PEREIRA QUE SOARES
Assessor Especial da SEMINFRA
Port. N.º 11352/16

